



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO à Federação Espanhola de Futebol pela negligência e passividade na coibição dos casos de racismo contra o jogador brasileiro Vini Jr.

Senhor Presidente

No dia 21 de maio, torcedores do Valencia gritaram "macaco" quando Vinicius Jr estava perto da lateral. O árbitro paralisou a partida, Vini Jr discutiu com os torcedores e acabou expulso. A condução da partida foi feita de forma irresponsável e condenou a vítima na situação, o atacante Vinicius Junior.

O caso de racismo praticado em campo contra o jogador brasileiro no dia 21 de maio foi apenas um dentre outros seis casos ocorridos contra o mesmo no futebol europeu. O período dos ataques racistas coincide com o crescimento do brasileiro pelo Real Madrid.

Jogadores do Real Madrid e condenam a negligência do clube espanhol com relação aos repetidos insultos racistas contra o brasileiro. Nas ocasiões anteriores em que houve casos de ofensas racistas a Vini Jr, o Real Madrid publicou notas oficiais e fez reclamações formais, mas os episódios racistas continuaram.

O Real Madrid condenou a postura da Real Federação de Futebol da Espanha (RFEF), a quem chamou de passiva no combate ao racismo no futebol do país e agradeceu o apoio de figuras públicas como o Presidente Lula, que apela para que sejam tomadas medidas sérias para combater este problema e cuja vítima é, como disse: "um jovem que venceu na vida e que se está a tornar um dos melhores jogadores do mundo" - disse o Real em nota.

Dessa forma, requeremos à mesa que seja aprovado Voto de Protesto à Federação Espanhola de Futebol pela negligência e passividade na coibição dos casos de racismo contra o jogador brasileiro Vini Jr.

1) Wagner Lima - Vereador Escritório Político

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de maio de 2023.

**Ver. Wagner Lima**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003600300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003600300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.